

COMUNICADO DE INTERRUÇÃO DA OFERTA DE AÇÕES DE

**WINE**

**WNBR**  
B3 LISTING

**W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.**

Rua Comendador Alcides Simao Helou, 1.565, Civit II  
CEP 29168-090, Serra, ES  
CNPJ/ME nº 09.813.204/0001-16 – NIRE 32.300.033.512

**Código ISIN das Ações: “BRWNBRACNOR4”**  
**Código de Negociação das Ações na B3: “WNBR3”**

Nos termos do disposto no artigo 10 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), a **W2W E-COMMERCE DE VINHOS S.A.** (“**Companhia**”), o **Península Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior** (“**Península**”), a **Orbeat Som & Imagem Ltda.** (“**Orbeat**”) e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) (“**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**”) e, em conjunto com o Península e a Orbeat, os “**Acionistas Vendedores**”), em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A.** (“**Itaú BBA**” ou “**Coordenador Líder**”), o **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** (“**Bank of America**”), o **Banco BTG Pactual S.A.** (“**BTG Pactual**”), a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“**XP**”) e o **Banco ABC Brasil S.A.** (“**Banco ABC**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o BTG Pactual e a XP, os “**Coordenadores da Oferta**”), vêm a público comunicar a **interrupção** da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“**Ações**” e “**Oferta**”, respectivamente), cujo respectivo pedido de interrupção foi protocolado perante a CVM nesta data (“**Comunicado de Interrupção da Oferta**”).

Termos aqui utilizados e não expressamente definidos terão o significado a eles atribuído no Aviso ao Mercado divulgado em 08 de outubro de 2020 e republicado em 16 de outubro de 2020.

# WINE

## 1. INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA OFERTA

Conforme é de amplo conhecimento, a atual conjuntura de mercado permanece adversa para a distribuição pública de valores mobiliários, especialmente ações, inclusive as Ações da Companhia, inclusive conforme já mencionado no Comunicado de Suspensão Voluntária da Oferta de Ações da Companhia, divulgado em 29 de outubro de 2020 (“**Comunicado de Suspensão Voluntária**”).

Por essa razão, e considerando que o prazo para cumprimento dos vícios sanáveis perante a CVM se encerra nesta data, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta decidiram pelo protocolo do pedido de interrupção da Oferta, por até 60 (sessenta) dias úteis, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 400.

Desse modo, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta vêm a público comunicar o cancelamento de todos os Pedidos de Reserva e ordens de investimento recebidos.

Os investidores que tinham aderido à Oferta mediante o encaminhamento de Pedidos de Reserva, e que não haviam cancelado os mesmos após a divulgação do Comunicado de Suspensão Voluntária, terão a devolução dos eventuais valores depositados sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados desta data.

Em virtude do disposto acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta informam que, em caso de decisão pela retomada da Oferta, um pedido para retomada da Oferta será apresentado à CVM.

## 2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado de Interrupção da Oferta, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta, serão disponibilizados, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo, da CVM e da B3, indicados a seguir:

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

### COMPANHIA

#### **W2W E-Commerce de Vinhos S.A.**

[www.ri.wine.com.br](http://www.ri.wine.com.br) (neste website, na aba “arquivos”, acessar “Comunicado de Interrupção da Oferta” e, por fim, clicar em “Comunicado de Interrupção da Oferta”)

### COORDENADORES DA OFERTA

# WINE

**Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar no menu suspenso de ano, selecionar “2020”, e posteriormente clicar em “Buscar”, clicar “W2W E-Commerce de Vinhos S.A.”, clicar em “2020”, em seguida em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Comunicado de Interrupção da Oferta”).

**Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item “Prospectos” clicar no item “W2W” e, então, clicar no título do documento correspondente).

**Banco BTG Pactual S.A.**

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website*, acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da W2W E-Commerce de Vinhos S.A.”, clicar em “Comunicado de Interrupção da Oferta”).

**XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da W2W E-Commerce de Vinhos S.A.” e, então, clicar no título do documento correspondente).

**Banco ABC Brasil S.A.**

<https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-ecm/> (neste *website*, identificar “W2W E-Commerce de Vinhos S.A.” e, posteriormente, selecionar o documento correspondente).

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os pedidos de registros iniciais da Oferta foram requeridos junto à CVM em 03 de setembro de 2020. Eventuais desdobramentos sobre a análise, serão informados oportunamente.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

# WINE

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir ações ou, com relação à qual o investimento em ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.



Serra-ES, 17 de dezembro de 2020.

## Coordenadores da Oferta



## Instituições Consorciadas

